



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3256 – Quarta-feira, 23 de Abril de 2008

Projetos locais serão apresentados nas Nações Unidas

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



Capital ganha espaço na inserção internacional

O prefeito municipal participa hoje e amanhã na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, do Fórum sobre Urbanização Sustentável na Era da Informação. Único prefeito brasileiro convidado para o evento, o chefe do executivo vai participar do painel Prefeitos e Lideranças Municipais no Planejamento para um Crescimento Inteligente. O foco da conferência é mostrar em termos gerais os princípios aplicáveis de urbanização sustentável ao redor do mundo, apresentando uma combinação de planejamento inspirado, intenções políticas e recursos financeiros para uma mudança efetiva.

“Redefinimos as relações internacionais da cidade, abrindo um novo relacionamento com órgãos de todo o mundo e temos um novo patamar de reconhecimento”, afirma o prefeito. Porto

Alegre está inserida no novo cenário mundial de desenvolvimento das cidades. A participação da capital gaúcha no Fórum sobre Urbanização Sustentável na Era da Informação é um desdobramento da Conferência Mundial das Cidades, realizada em fevereiro último, que reuniu prefeitos e representantes de diversas cidades do mundo.

Programas — O Programa Integrado Socioambiental (Pisa), que vai reduzir em 50% o déficit de saneamento até o ano de 2015, passando dos atuais 27% para 77% a capacidade de tratamento de esgotos em Porto Alegre, será apresentado pelo prefeito na ONU.

Outros temas abordados serão o Projeto Portais da Cidade, que prevê a redução do número de veículos em circulação no centro, sem prejuízo para o

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O Projeto Portais da Cidade, que prevê a redução do número de veículos em circulação no centro, será um dos temas abordados

deslocamento dos usuários, contribuindo para a revitalização da área central da cidade; o Portal de Gestão, com o controle de gestão e gestão integrada por programa; a fibra ótica e o powerline - ferramenta para o desenvolvimento de iniciativas sociais (escolas, telemedicina); a Governança Solidária Local, com o acesso a informação através do ObservaPoa; e a InovaPoa, agência de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico.

Do mesmo painel do prefeito, participam Arif Daglar, prefeito de Kartal, Istanbul, Turquia; Samuel Moreno Rojas, prefeito de Bogotá, Colômbia; Joseph P. Riley, prefeito de Charleston, Carolina do Sul, EUA e Ramon Garcia Bragado, do Conselho Municipal de Barcelona, Espanha.

O evento é promovido pela Aliança Global pela Tecnologia da Informação e da Comunicação do Departamento da Organização das Nações Unidas de Assuntos Econômicos e Sociais (Undesa-GAID), em parceria com o Instituto Americano de Arquitetos (AIA), a Undesa - Divisão para Desenvolvimento Sustentável, UN-Habitat e com o apoio da Cidade de Nova Iorque.

Boas práticas — Segundo a Undesa-GAID, o crescimento rápido da população urbana é uma das mais fortes tendências demográficas hoje. Boas práticas de planejamento urbano são necessárias para prevenir futuro aquecimento global e mudanças climáticas, para dar conta dos desafios da pobreza, equidade e igualdade.

No ano 2000, as Nações Unidas adotaram a Declaração do Milênio e os Objetivos do Milênio, para comprometer os Estados membros da organização a melhorar as condições de vida para os 2,5 bilhões de pobres no mundo. O objetivo do milênio nº 7 almeja garantir sustentabilidade ambiental ao integrar os princípios de desenvolvimento sustentável às políticas e programas dos países.

A Undesa-GAID realiza o evento na busca de trocar experiências bem sucedidas de urbanização sustentável e mostrar o papel da tecnologia da informação e da comunicação nesta tentativa.

Salão de Desenho para Imprensa

Permanece na Galeria dos Arcos e no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), até o dia 4 de maio, a 16ª edição do Salão Internacional de Desenho para Imprensa, sempre de terças a domingos, das 9h às 21h. Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o concurso selecionou 108 trabalhos, dos 287 inscritos, divididos em charge, cartum, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial. Nelson Jungbluth é o artista homenageado desta edição. Seus trabalhos na área de publicidade e ilustração estão expostos na Galeria dos Arcos, junto às obras selecionadas e premiadas.

Jurados - O júri de seleção reuniu-se no dia 12 de março, presidido por Jorge Luis Portanova, da SMC, com a participação de Leandro Maloci Dóro e Francisco Juska Filho, representantes da Grafar, para proceder à seleção dos 287 trabalhos inscritos. Após a

apreciação, foram selecionados 108 trabalhos, dos quais foram escolhidos os vencedores.

O Salão Internacional de Desenho para Imprensa visa a estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial (para jornal, revista, livro, capa de disco, cartaz, entre outros).



Edu Andrade/reprodução – Banco de Imagens – PMPA

Praças da Zona Sul

A partir de hoje as equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam serviços de conservação em praças da Região Sul da cidade. Efetuados até o fim do mês, os trabalhos envolvem cerca de 20 funcionários e integram o cronograma de ações da secretaria.

Os serviços serão executados em 36 praças sem nome, bem como nas praças Engenheiro Flávio Gabriel Azambuja Kessler e Esplanada da Restinga, situadas no Bairro Restinga, além da Praça Gládis de Deus Pereira, localizada na Rua Charlie Chaplin.

Reparos no monumento

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou ontem a concretagem interna do monumento ao Barão do Rio Branco, localizado na Praça da Alfândega, possibilitando a junção de duas partes trincadas. Até sexta-feira será possível realizar a solda, tendo em vista que é necessário aguardar três dias para que sequem os reparos. O monumento vem sendo alvo constante de vandalismo e a figura feminina, que já se encontra sem parte do braço, receberá solda para coibir novos furtos.

A iniciativa de doar o monumento à cidade foi do Clube Militar dos Oficiais da Guarda Nacional. A obra presta homenagem à José Maria da Silva Paranhos Junior - o Barão de Rio Branco (1845-1912).

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.926, de 22 de abril de 2008.****Declara luto oficial por 3 (três) dias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando que a atriz Carmem Silva, tendo representado importante personalidade porto-alegrense, atuando no rádio, teatro e televisão por mais de 60 anos de carreira artística;

considerando sua atuação em importantes papéis da televisão brasileira, bem como sua luta pela paz e pela dignidade dos idosos;

considerando o profundo pesar e consternação que se abatem a toda comunidade porto-alegrense, ante o fato da irreparável perda para os cidadãos e para a cidade de Porto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Porto Alegre, a contar de 21 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de abril de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

MODIFICA, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.2.08, DANIELA SCOTTI FERREIRA, professora - Anos Séries Iniciais - 227º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 225 de 27.3.08, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser DANIELA SCOTTI FERREIRA, e não como constou, através do Ato 267 de 14.4.08 (processo 1.64484.07.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.2.08, FABIANA SANTOS DA SILVEIRA, professora - Anos Séries Iniciais - 212º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 195 de 11.3.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 263 de 11.4.08 (processo 1.64484.07.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMEN-**TO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE a JOSE LUIS ALIMENA, 65046, procurador, ES.128.NS.D.10, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 14.8.07, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível oito, posto de confiança procurador-geral adjunto, 1128, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 720 de 17.4.08 (processo 1.19408.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, FABIANE FRATINI CHEM, 329554/4, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, código do posto 210114, código do órgão 18619023, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 702 de 9.4.08 (processo 1.8341.08.7).

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, ARCELINO BARRETO DA SILVA, 206468/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 9.4.08 (processo 1.9176.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.10.07, NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 257488/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, 18622003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 710 de 10.4.08 (processo 1.61545.07.4).

DESIGNA, a contar de 29.1.08, MARIO CORREA EVANGELISTA JUNIOR, 613037/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, 18619017, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 712 de 10.4.08 (processo 1.9611.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 167414/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Contratação, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, 13302065, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 717 de 14.4.08 (processo 1.17973.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, da Área de Administração, 13004014, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 718 de 14.4.08 (processo 1.17973.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, LUIZ CARLOS SELIGMAN, 200181/1, médico, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da Central de Regulação e Internações Hos-

pitalares, 18303001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 721 de 10.4.08 (processo 1.67238.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, SILVANA BRAZEIRO CONTI, 194480/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 724 de 14.4.08 (processo 1.18134.08.4).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, INES BALZAN, 469261/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, código do posto 210114, código do órgão 18619023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 9.4.08 (processo 1.8341.08.7).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 9.4.08 (processo 1.9176.08.0).

DISPENSA, a contar de 29.1.08, LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 371297/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, 18619017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 711 de 10.4.08 (processo 1.9611.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.4.08, KETY



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Contratação, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, 13302065, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 715 de 14.4.08 (processo 1.17973.08.2).

DISPENSA, a contar de 1º.4.08, MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 167414/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Orçamentária e Financeira, da Área de Administração, 13004014, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 14.4.08 (processo 1.17973.08.2).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, MARIA CRISTINA FABRICIO PEREIRA DE FREITAS, 248554/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, 11130032, da Central de Regulação e Internações Hospitalares, 18303001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 722 de 10.4.08 (processo 1.67238.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.4.08, GORETE LOSADA, 242552/2, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 723 de 14.4.08 (processo 1.18134.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 21.2.08, MARLENE MISSEL MAIESKI, 17865.5, estatutária, professora, ED.1.03.M4.C.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8304/10950 dias avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 28793730004, PASEP 10041008933, através do Ato 197 de 8.4.08 (processo 1.67905.07.2). “**Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, em relação a IARA REGINA MARCON, 8798.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 00618527087, PASEP 10042677979, através do Ato 188 de 3.4.08 (processo 1.12932.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a MARIA CLECI SANTOLIN DA SILVA, 13262.1, estatutária, engenheira de operações, ES.1.16.NS.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 13916386034, PASEP 10252338402, através do Ato 189 de 3.4.08 (processo 1.12492.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 18.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, 2437.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCELICIO MANOEL DE OLIVEIRA, 25101.5, por falecimento ocorrido em 17.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 76 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 22.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Ale-

gre, ADENIDES COELHO GONÇALVES, 34.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO GONÇALVES, 6893.2, por falecimento ocorrido em 21.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 77 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 26.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCISCO DE SALLES TEIXEIRA, 1320.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ASTROGILDO TEXEIRA, 2167.5, por falecimento ocorrido em 25.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 78 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 26.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA MUTTONI ALVES, 2746.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SILVIO HIPOLITO ALVES, 90356.7, por falecimento ocorrido em 25.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 79 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 27.12.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PRIMITIVA ANTONIA SCHRODER, 3379.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CORINTO MARTINS SCHRODER, 7664.6, por falecimento ocorrido em 26.12.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 80 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 2.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCELINA FRAGA DA SILVA, 1307.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALZIRO DIAS DA SILVA, 2541.1, por falecimento ocorrido em 1º.1.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato

81 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 3.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ILMA NOEL, 1581.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DALI FERRAZ DE AVILA, 5045.0, por falecimento ocorrido em 2.1.08, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 82 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 4.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VILMA DA SILVA, 3997.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSMAR BATISTA DA SILVA, 2591.6, por falecimento ocorrido em 3.1.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 83 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 7.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SANTA IGNEZ VASQUES DE LORENZI, 3562.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS SILVEIRA DE LORENZI, 1338.3, por falecimento ocorrido em 6.1.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 84 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 8.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RITA DA SILVA CARNEIRO, 3437.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALTER CARLOS CARNEIRO, 5197.9, por falecimento ocorrido em 7.1.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 85 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 11.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOSE MARCELINO DA SILVA, 1915.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LIDIO HILARIO DA SILVA, 3852.1, por falecimento ocorrido em 10.1.08, extinguindo-se a respec-

tiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 86 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 12.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GENY LOURDES FERNANDES LIMA, 1359.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TELMO VIEIRA LIMA, 5406.4, por falecimento ocorrido em 11.1.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 87 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 16.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIAJARA DA COSTA, 2682.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor IRENO CAMPOS SANTURIAO RAMOS, 8515.9, por falecimento ocorrido em 15.1.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 88 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 2.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEONARDO ABREU DA SILVA, 2119.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VILMAR BOTELHO DA SILVA, por ter completado 21 anos, em 1º.1.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente IRONDINA ABREU DA SILVA, 1674.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 89 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 9.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO HARRAS DE MACEDO, 4649.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOAO GUIMARES DE MACEDO, 31769.3, por ter completado 21 anos, em 9.1.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente LUCIA HARRAS DE MACEDO, 4646.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 90 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 22.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BRUNO SILVA DORNELES DE ALMEIDA, 466.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SOLIMAR DORNELES DE ALMEIDA, 16632.2, por ter completado 21 anos, em 21.1.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 91 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 22.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANQUILINA FRAGA DE FRAGA, 4459.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SIDNEY FRAGA, 30373.5, por ter completado 21 anos, em 21.1.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ALVECELINA DORNELES PAREDE, 4227.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 92 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 28.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JAILTON GOULART BASTOS JUNIOR, 1770.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JAILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 46890.8, por ter completado 21 anos, em 27.1.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ZELI GOULART BASTOS, 4035.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 93 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 31.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANA MORGENSTEN DE SOUZA, 1967.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ALBERTO R. DE SOUZA, 9530.7, por ter completado 21 anos, em 30.1.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente ZELI DILVA JURACI M. DE SOUZA, 815.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 94 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 7.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE FERNANDA SOUZA DA SILVA, 139.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ

FERNANDO DA ROSA SILVA, 53847.0, por ter completado 24 anos, em 6.1.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente TAINA PEIXOTO DA SILVA, 3703.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 95 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 5.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LORENZO DE AGUIAR PERES, 2210.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GLENIO MATHIAS GOMES PERES, 15007.7, em face da conclusão do curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente LICIA MARGARIDA MACEDO DE AGUIAR PERES, 2167.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 96 de 24.3.08 (processo 1.64122.07.7).

EXCLUI, a contar de 18.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EMA DOS SANTOS FENGLER, 1067.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOAO MACHADO FENGLER, 6637.3, por falecimento ocorrido em 17.1.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 98 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 2.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LELIA MARIA CONCEIÇÃO CORDOVA, 2112.1, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora VERA MARIA DE J C CORDOVA, 14031.9, por falecimento ocorrido em 1º.2.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 12.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELOIR DA LUZ, 5701.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NOE ROBERTO DE BORBA, 11944.6, por falecimento ocorrido em 11.2.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, ANDERSON DA LUZ BORBA, 5703.4, ARIANE GUEDES DE BORBA, 5702.6 e THALIA NASCI-

MENTO DA ROSA, 5704.2, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 100 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 15.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA TEREZINHA FAGUNDES DA SILVA, 2829.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DJALMO MARIA DA SILVA, 3806.7, por falecimento ocorrido em 14.2.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 101 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 15.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NEULINA DUTRA SIQUEIRA, 5836.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO BENITTE SIQUEIRA, 234.5, por falecimento ocorrido em 14.2.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 102 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 6.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WILLIANS AMARAL PEREIRA, 5220.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NEWTON LUIZ MOURA PEREIRA, 2369.7, por ter completado 21 anos em 6.2.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, GABRIELA PIRES PEREIRA, 5193.8 e MARISA PIRES PEREIRA, 5192.0, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 13.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RENATO DE MOURAIS RODRIGUES, 5998.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VALMOR RODRIGUES, 811.0, por ter completado 21 anos em 13.2.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALEX SANDRO DE MOURAIS RODRIGUES, 6000.4, HELENA BICA RODRIGUES, 5996.4, HELENICE BICA RODRIGUES, 6001.2, JOCELI MOURAIS RODRIGUES, 6129.1 e VALDECI BICA RODRIGUES, 5999.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 104 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 21.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NATALIA CRISTINA DE SOUZA PIRES, 5463.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE ALCIDES SIMOES PIRES, 1079.3, por ter completado 21 anos em 21.2.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, IVETE DE SOUZA PIRES, 5462.7 e JOAO PEDRO DE SOUZA PIRES, 5464.3, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 105 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 21.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCOS VINICIUS RODRIGUES FERREIRA KERSTING, 2390.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PEDRO CESAR FERREIRA KERSTING, 55123.4, por ter completado 21 anos em 20.2.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 106 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 27.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXSANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, 122.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FLORENTINO ALVES DE OLIVEIRA, 25300.5, por ter completado 21 anos em 26.2.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente CELIA VIRGINIA J. DE OLIVEIRA, 583.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre,

inciso II e parágrafo único do artigo 70 e § 1º, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 2.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIEL LAUXEN JUNIOR, 743.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DANIEL LAUXEN, 51146.9, por ter completado 24 anos, em 1º.2.08 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes CARINE LAUXEN, 479.6 e SELMA MARIA S. LAUXEN, 3587.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 108 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 5.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WALESSA MULLER LIMA, 3983.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO BORBA LIMA, 656.9, por ter completado 24 anos, em 4.2.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARGARIDA CECILIA MULLER LIMA, 2396.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 109 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

EXCLUI, a contar de 28.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXANDRE MARTINS TERUCHKIN, 1118.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor

SOLON TERUCHKIN, 22837.9, por ter completado 24 anos, em 27.2.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIZA ESTER MELZER TERUCHKIN, 2909.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 110 de 1º.4.08 (processo 1.64125.07.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, HELOISA HELENA MARQUES DA SILVA, 505083/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 721 de 10.4.08 (processo 1.14090.08.2).

CONVOCA, a contar de 1º.3.08, FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 722 de 10.4.08 (processo 1.14090.08.2).

CONVOCA, de 1º.2.08 a 31.12.09, AGUEDA CHIAPPINI UBAL, 810657/

01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 805 de 9.4.08 (processo 1.6160.08.5).

CONVOCA, de 1º.2.08 a 31.12.09, ANDREIA KIST FERNANDES, 479990/06, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 806 de 9.4.08 (processo 1.6160.08.5).

CONVOCA, de 1º.4.08 a 31.12.09, EDISON JUNGES, 339705/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 813 de 9.4.08 (processo 1.14103.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, como presidente, ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780 e CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, como membros e LUCIANA EIDT, 363069, como secretaria, para integrarem comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade convite 1/08, processo 1.16941.08.0, através da Portaria 43 de 10.4.08.

MARQUES, 7940.9/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.4.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16881.08.7 - Assegura, em 15.4.08, a SÍGLIA CECI BRASIL MODKOVSKI, 23542.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.3.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.16923.08.1 - Assegura, em 15.4.08, a SUZETE NANJI CARVALHO BERNARDES, 25356.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.3.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.16989.08.2 - Concede, em 15.4.08, a NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 6790.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.4.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16999.08.8 - Assegura, em 15.4.08, a EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 20699.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.10.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.17494.08.7 - Assegura, em 15.4.08, a ANA MARIA GODOY DA SILVA, 23624.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29406.07.2 - Defere, em 15.4.08, em relação a ANA LAURA CONTI NELL, 850503, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.4.01 a 12.3.03; de 5.3.07 a 18.3.07.

Total averbado: 723 dias = 1 ano 11 meses 28 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Público com reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 13.2.02 a 31.1.06; de 1º.8.06 a 4.3.07.

Total averbado: 1665 dias = 4 anos 6 meses 25 dias.

Obs.: Excluído período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.15077.08.0 - Concede, em 15.4.08, a VALDAIR TERESINHA DE RÉ

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-

CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3986.08.0 - Indefere, em 14.4.08, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por CLEONICE RIBEIRO BRESSAN, 28066.8, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66004.07.1 - Defere, em 26.2.08, em relação a MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 32193.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1298 dias:

RGPS/INSS: 720 dias

Gurizada-Creche, Recreação Mat. e Jardim de Infância Ltda.: de 3.9.84 a 23.6.86; Servsul Refeições Coletivas Ltda.: de 13.9.83 a 13.10.83;

Sanatório Belém: de 12.10.89 a 14.11.89.

RPPS/Estado: 578 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 13.8.92 a 13.3.94. (**Retificado**)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.19987.6.4 – Torna sem Efeito, em relação a ADOLFO LIMA DE OLIVEIRA, 73742.5, operário especializado, OB.2.05.02.D.10, da Divisão de Esgoto, a concessão da referência “D” com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309, de 28.12.88, concedida em 9.2.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.4396.7.3 - Indefere, em 10.4.08, o pedido de pagamento de insalubridade, de março/05 a fevereiro/06, apresentado por BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, por não haver concessão através de Ato assinado pelo Diretor-Geral.

Processo 4.760.7.2 – Retroage em relação ao servidor MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, as datas de concessão dos referidos avanços, face a averbação do tempo de serviço prestado a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS e ao Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal - CLAVESUL.

2º avanço de 31.8.04 retroage para 31.8.03 - **Retificado**

Processo 4.760.7.2 – Concede a contar de 31.8.05 o 3º avanço ao servidor MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, face a averbação do tempo de serviço prestado Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS e ao Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal - CLAVESUL, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de maio de 08, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
GP	82110.2 01	3827	JOELSON MACIEL SARAIVA GRABIN	9/5/2008	902	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
PGM	81509.6 01	1666	BARBARA CAROLINE MARTINS DEMETRIO	15/5/08	903	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
PGM	88092.1 01	3778	DOUGLAS FONSECA DE SOUZA	3/5/08	903	ENSINO MÉDIO
PGM	88134.2 01	3823	LETICIA MENTZ CABEDA	3/5/08	903	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
SEACIS	85777.7 01	1649	ARMANDO DIAS Fucks	14/5/08	925	ENSINO MÉDIO
SMA	81817.6 01	1512	ANELISE CATARINA SALAMON SILVEIRA	6/5/08	912	LETRAS
SMA	81849.8 01	1653	GRASIELA BENITES DO O NUNES	10/5/08	912	ENSINO MÉDIO
SMAM	88103.2 01	3789	ARIADNES SOARES DE MORAES BERTACO	3/5/08	920	AGRONOMIA
SMAM	85755.8 01	1683	FELIPE PINEIRO RODRIGUEZ	14/5/08	920	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SMAM	88099.4 01	3786	JOANA BAPTISTA ROCHA	3/5/08	920	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	88173.1 01	3878	ADRIANA LOPES CARVALHO	10/5/08	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	85746.7 01	1644	CARMEN BERENICE PEREIRA FERNANDES	14/5/08	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND PEDAGOGIA
SMED	34706.4 03	1135	CARMEN SILVIA ALVES GIAMBASTIANI	14/5/08	7	PEDAGOGIA
SMED	85701.7 01	1564	DEBORA ROSANE DOS SANTOS	1/5/08	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	52112.0 03	1627	IRANI DA GRACA BIANCHI BROGLIO	7/5/08	7	PEDAGOGIA
SMED	88165.2 01	3866	KATIA CILENE SANTOS DE ALMEIDA	10/5/08	7	PEDAGOGIA
SMED	83819.9 01	1662	LEAMARA PIRES DA SILVA	12/5/08	100	PEDAGOGIA
SMED	85744.3 01	1641	LEANGES FILTER	14/5/08	915	PSICOPEDAGOGIA
SMED	81045.1 01	633	LECIA PEREIRA SALDANHA	1/5/08	101	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR
SMED	83728.6 01	1567	LUCIANA DURGANTE VIANA	5/5/08	7	PEDAGOGIA
SMED	88032.5 01	3708	MARCELA CORREA DE CORREA	5/5/08	815	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	88112.3 01	3803	MARIANA CAMBOIM MAFFIOLETTI	4/5/08	76	NUTRICAÇÃO
SMED	85344.9 01	3837	NEIDE APARECIDA CABECA LIMA	5/5/08	815	PSICOPEDAGOGIA
SMED	85714.5 01	1618	PATRICIA CARDOSO DA CONCEICAO	3/5/08	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	85782.0 01	1706	RODRIGO PESENTI	14/5/08	100	PEDAGOGIA
SMED	39962.3 03	3869	ROSEMAR FAGUNDES NUNES	10/5/08	76	NUTRICAÇÃO
SMED	81153.4 01	711	SANDRA DA SILVA SANTOS	5/5/08	151	PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL
SMED	35612.0 03	1648	SHEILA DA ROSA FLORIANO	14/5/08	75	PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL
SMED	83708.0 01	1587	TACIANE AQUINO MONTICELI	1º/5/08	82	PEDAGOGIA
SMED	88149.4 01	3844	TAIS GONCALVES ROLDAO	10/5/08	7	PEDAGOGIA
SMED	88078.7 01	3763	TAIS ROSA DO NASCIMENTO	3/5/08	815	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	88138.0 01	3828	TAMIRES BRUNO ANTOCHEVES DE LIMA	3/5/08	100	PEDAGOGIA
SMED	83764.0 01	1611	VINICIOS ROHERS KOVALISKI	8/5/08	915	ENSINO MÉDIO
SMF	81774.3 01	1742	MAXMILIANO DOMINGOS MENDES	4/5/08	913	ARQUITETURA E URBANISMO
SMF	81644.1 01	3910	WALTER HUGO MACHADO	9/5/08	913	ENSINO MÉDIO
SMOV	83859.0 01	1699	CLAUDIA NUNES BRAGA	15/5/08	914	ARQUITETURA E URBANISMO
SMOV	85679.7 01	1555	MARCOS APOITIA	1º/5/08	914	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	89469.5 01	1002	ALEXANDRE MENDES SOARES	10/5/08	818	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
SMS	88096.9 01	3783	ANDREIA ARPINI BERNARDINI	3/5/08	116	FARMACIA
SMS	83806.0 01	3669	CAROLINA SANSON KRUEL	15/5/08	165	ENFERMAGEM
SMS	88097.0 01	3784	PAMELA NUNES DE OLIVEIRA	3/5/08	918	ENSINO MÉDIO
SMS	88186.0 01	3882	PATRICIA PEDROSO ROTERMUND	10/5/08	918	ADMINISTRACAO
SMS	82956.3 01	3861	RAFAEL PASSOS	9/5/08	159	ENSINO MÉDIO
SMS	85692.0 01	3850	RAQUEL KEPLER MENA BARRETO	10/5/08	114	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	88075.1 01	3894	RENAN VEIGA GROSSI	9/5/08	918	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE
SMS	85712.1 01	3774	ROSANE SIQUEIRA DE AVILA	7/5/08	161	ENSINO MÉDIO
SMS	83759.6 01	3642	SILVIA CENCI	6/5/08	918	NUTRICAÇÃO
SMS	83654.3 01	3610	TATIANE MOURA FREITAS	1/5/08	918	ENSINO MÉDIO
SPM	83750.0 01	3826	CAROLINA AQUINO DE AQUINO	5/5/08	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	85750.9 01	1637	MARIANNE SIVIERO DILLENBURG	14/5/08	919	ARQUITETURA E URBANISMO
SPM	81816.4 01	2142	VANESSA VIANA SALDANHA	7/5/08	118	ARQUITETURA E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 47

**CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no Concurso Público 422 – Médico/Clínica Geral - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

206º Lugar - HILEL LEVIN

**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

MEDICINA INTERNA

1º Lugar – ANDRE WAJNER

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.900, de 04.04.08 (Proc. 347/08).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
601-6	CLÁUDIO MARIA RICARDO	15%	20.03.08
536-4	MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	25%	05.03.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com a relação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.914, de 08.04.08 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2790-6	ANGELA BUGLIONE CAMPOS	3º	01.04.08
601-6	CLÁUDIO MARIA RICARDO	5º	27.03.08
2643-0	CLEBER DA SILVA MOREIRA	1º	14.03.08
2729-8	FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES	3º	11.03.08
4135-0	FILIFE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	2º	24.03.08
359-9	INÊS MARGARETH HAFFNER	11º	27.03.08
4528-6	JOSE PAULO EBERHARDT	1º	01.04.08
4522-9	LUIZ ANTONIO LEITE CARDOSO	1º	15.03.08
4533-6	MARCELO CASTILHOS SCHAMES	1º	15.03.08
4314-1	ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA	2º	03.03.08
1093-8	ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	8º	08.03.08
2594-6	ROSEMÉRI ESSI	4º	23.03.08

CONCEDE à servidora CÉLIA REGINA REICZAK, 2750.8, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, **Gratificação Adicional de 15%** (quinze por cento), a contar de **13.05.07**, com efeitos pecuniários a contar de 11.03.08, face averbação, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.921, de 09.04.08 (Proc. 347/08).

EXONERA RENATO FARIAS DOS SANTOS, 2100.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.897, de 04.04.08 (Proc. 2074/08).

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.902, de 07.04.08 (Proc. 2148/08).

MODIFICA, o Ato n.º 15.860, de 11.03.08, que nomeou a contar de 07.03.08, CLEBER DA SILVA MOREIRA, 2643.0, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data de nomeação, que passa a ser **a contar de 04.04.08**, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.923, de 11.04.08 (Proc. 1547/08).

NOMEIA, em comissão, VIRGILIO MANOEL AURELIO, 4328.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.898, de 04.04.08 (Proc. 2074/08).

NOMEIA, em comissão, KARINE VIVIAN MARTINS DOS SANTOS, 4851.2, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.903, de 07.04.08 (Proc. 2148/08).

NOMEIA, em comissão, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 4852.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.909, de 07.04.08 (Proc. 2342/08).

NOMEIA, em comissão, MAURICIO AZEVEDO CARNEIRO, 4855.3, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.919, de 08.04.08 (Proc. 2343/08).

NOMEIA, em comissão, HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 4856.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.920, de 09.04.08 (Proc. 2345/08).

TORNA SEM EFEITO o Ato n.º 15.859, de 11.03.08, que exonerou IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.03.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.924, de 11.04.08 (Proc. 1547/08).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal e Artigo 12 do Anexo da Resolução de Mesa n.º 218, de 18.08.2000,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos funcionários da CMPA, conforme Portaria n.º 244, de 17.04.2008 (Proc. n.º 4704/05).

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	SITUAÇÃO	INDICAÇÃO
Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0	Assessor-Arquivista II	Titular	DA
Ivon Quadri	441-8	Assessor Legislativo I	Suplente	
Ricardo Isopo	1983-3	Contador I	Titular	DPF
João Casimiro Sikora	277-7	Contador II	Suplente	
Jerri Gallinati Heim	2398-6	Bibliotecário-Pesquisador		
		Parlamentar II	Titular	DL
Cristine Cossentino Bruck	2023-8	Taquógrafo II	Suplente	
Deise Antunes de Oliveira	4259-8	Taquógrafo I	Titular	Sindicâmara
Cláudia Pasquali Coelho	4225-9	Taquógrafo I	Suplente	
Valtair do Amaral Madalena	424-1	Assessor Legislativo III	Titular	DG
Nilo Réus Perpétuo Kauffer	882-7	Assessor Legislativo II	Suplente	
Maria Lucia Carvalho dos Santos	276-8	Assessor Legislativo II	Titular	DAC
Renato Guimarães de Oliveira	362-3	Assessor Legislativo II	Suplente	

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 45

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, em relação ao concurso em epígrafe, torna público a marcação da data da sessão pública de identificação das redações, dos candidatos ao cargo de Assistente Administrativo, que será realizada no dia 25 de abril de 2008, às 9h no seguinte endereço: Rua 12 de outubro, 49 - Bairro Glória.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 5/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.001584.08.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Celeste Gobatto (Forum) e observada as exigências legais, Homologa a eleição para supervisor de JÚNIOR EDUARDO BOF DE SOUZA, prefixo 4317.

AVISO 6/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000796.08.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Zaffari Higienópolis e observada as

exigências legais, Homologa a eleição para supervisor de JAIRO RODRIGUES CALISTRO, prefixo 1667.

Porto Alegre, terça-feira, 22 de abril de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 2/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei 8.133/1998, que define o Transporte Escolar no Município de Porto Alegre;

Considerando que a regulamentação hoje em vigência acerca da matéria se dá na forma do Decreto Municipal 13.700 de 22 de abril de 2002;

Considerando que está em tramitação a nova regulamentação do serviço de Transporte Escolar, conforme processo administrativo de 008.001434.08.0;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade dos Alvarás Escolares com prazo de 22 de abril de 2008 para o dia 30 de maio de 2008.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 97

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO por seu Diretor-Geral vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral de Cadastro de Grupos Familiares anteriormente selecionados para atendimento em empreendimentos habitacionais, integrantes do PIEC, e, localizados nas ruas Frederico Mentz, 813, Av. Vol. da Pátria esquina D. Teodora e Frederico Mentz, 477 na Região Humaitá do Orçamento Participativo, conforme publicação na edição 2438, do dia 30 de dezembro de 2004, do Diário Oficial de Porto Alegre por terem abandonado o imóvel onde foram cadastrados, sem comunicação ao Departamento Municipal de Habitação, e, em tendo sido convocados para regularizarem o cadastro conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 11 de abril de 2008, edição 3249, deixaram fluir o prazo sem qualquer manifestação.

Wanderlei Pacheco e Maria Liege Rodrigues – Processo 004.001152.08.4; Paulo Roberto Andreotti Cardoso e Helenita Silva dos Santos- Processo 004.001163.08.6; Francisca da Silva Santos – Processo 004.001070.08.8; Vanderlei dos Santos Oliveira – Processo 004.001077.08.2; Isabel Cristina Neves – Processo 004.001069.08.0; Dilmar da Silva e Patrícia de Oliveira Processo 004.001109.08.1; Ademir Dias da Silva e Adriana Rosane Alves- Processo 004.001158.08.2; Maria Ezilda da Silva Alves- Processo 004.001166.08.5; Cláudio da Silva Borba e Elizangela Lopes Borba- Processo 004.001147.08.0; Eva Cenira Mendonça Mallet- Processo 004.001107.08.9; Márcio Pontes – Processo 004.001104.08.0; Antonio César Alves Machado e Elizabete Portela da Luz- Processo

004.001082.08.6; Dilnei da Silva Calderon- Processo 004.001110.08.0; Odair José dos Santos e Clari Soares- Processo 004.001130.08.0; Gilson dos Santos Prudência – Processo 004.001131.08.7; Volnei Pereira dos Santos- Processo 004.001148.08.7; Evanor Ferreira da Rocha e Lourdes Borges dos Santos- Processo 004.005106.07.9; Paulo Roberto Iwanczuk – Processo 004.005102.07.3; James André da Rocha- Processo 004.001124.08.0; Nelson Leotte- Processo 004.002500.07.8; Valnei Ferreira Torres- Processo 004.001073.08.7.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL

EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, comunica que as contas do Município, exercício de 2007, encontram-se à disposição do público na sala da Comissão de Finanças, Orçamento e do Mercosul - Cefor, na sede deste Legislativo, situada na Av. Loureiro da Silva, 255, nesta Capital, no horário das 9h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, pelo período de sessenta dias, a encerrar-se em 23 de junho de 2008.

Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

COOPERATIVA MÉDICA CONCEIÇÃO LTDA.
NIRE 43400083090
C.N.P.J/MF 04.085.998/0001-25
Rua: Adão Bains, 33 Bairro Cristo Redentor
CEP 91350-240 - Porto Alegre/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No uso de suas atribuições legais e estatutárias, são convocados os 30 Associados da COOPERATIVA MÉDICA CONCEIÇÃO LTDA – COOMED, filiados a esta Cooperativa, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 6 de maio de 2008, na sede social, sita na Rua Adão Bains 33, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, em 1ª. convocação às 18h, com a presença de 2/3 dos Associados em condições de votar; em 2ª. convocação às 19h com a presença de metade mais um dos Associados em condições de votar; e em 3ª. e última convocação às 20h com qualquer número de Associados presentes e em condições de votar, para deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Em Assembléia Geral Ordinária:

1ª. – Prestação de contas da Administração, relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, compreendendo:

- Relatório da gestão da Diretoria Executiva.
- Balanços Contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.
- Demonstrativos de resultados dos referidos exercícios.

2ª. – Destinação dos resultados dos exercícios;

3ª. – Renovação de 2/3 dos membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre 22 abril de 2008.

FERNANDA BORTOLOZO – CRM 28065, Presidenta.

EDITAIS



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 22 de abril de 2008

AUTUADO: Roberto Tavares CNPJ/CPF:05897238/0001-85
PROCESSO: 001004398076 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95688
ENDEREÇO: R A Vila Da Pascoa, 276

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 18 § 6º alínea II, da Lei Federal 8078/90, mais Artigo 350, inciso III, artigo 509, 366, 367 § único, 365 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Ana Rosmeri Nichele Vargas CNPJ/CPF:02138714/0001-96

PROCESSO: 001014204070 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95638
ENDEREÇO: Av Natal, 60
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 423 inciso XII do Decreto estadual 23430/74 mais item 4.8.16 da RDC 216/04.

AUTUADO: Ska Muller Comércio De Salvados Ltda CNPJ/CPF:92364678/0001-71

PROCESSO: 001020447078 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 157044
ENDEREÇO: R Noel Rosa, 101
PENALIDADE IMPOSTA: 1050 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: Drogeria Capilé CNPJ/CPF:92786037/0064-99
PROCESSO: 001020453078 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83516

ENDEREÇO: Av Venancio Aires, 1082
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 2, Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 e artigo 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574, artigo 842 § 1º. Alínea a, do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Drogeria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0061-46

PROCESSO: 001020454074 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83515

ENDEREÇO: R Mostardeiro, 2
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 574 e 842 § 1º, do Decreto Estadual 23430/74, e Artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Drogeria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0059-21

PROCESSO: 001020455070 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83513

ENDEREÇO: Av Independência, 1200
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574 e 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Vanildo Luiz Vasconcelos Da Silva CNPJ/CPF:437471400/68

PROCESSO: 001021325073 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87001

ENDEREÇO: Av Nossa Senhora Da Boa Viagem, 1336

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18, § 6º, inciso II da Lei Federal 8078/90, mais Artigo 379 alínea c, artigo 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74,

AUTUADO: Drogeria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0047-98

PROCESSO: 001022126074 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89600

ENDEREÇO: Av Borges De Medeiros, 973
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais Artigos 574 e 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74, e Artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Drogeria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0020-78

PROCESSO: 001022127070 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83304

ENDEREÇO: Av Borges De Medeiros, 600
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais Artigos 574 e 842, § 1º, do Decreto Estadual 23430/74, e Artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Drogeria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0052-55

PROCESSO: 001022128077 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83303

ENDEREÇO: Av Borges De Medeiros, 543
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais Artigos 574 e 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74 e Artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO:Drogaria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0056-89
PROCESSO: 001022825070 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83306
ENDEREÇO: Pca Montevideo, 79
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais 574 e artigo 842 § 1º, do Decreto Estadual, e artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO:Drogaria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0060-65
PROCESSO: 001022827072 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83514
ENDEREÇO: Av Independencia, 30 loja14
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 574 e 842 § 1º, do Decreto Estadual 23430/74, e Artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO:Brancher Manini E Cia Ltda CNPJ/CPF:89539670/0001-94
PROCESSO: 001022882065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 97250
ENDEREÇO: Av Mae Apolinaria Matias Batista, 264
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIX e XXXI, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 alinea a

AUTUADO:Ceiart - Restaurante E Bar Ltda CNPJ/CPF:07644977/0001-90
PROCESSO: 001025775073 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99082
ENDEREÇO: R Augusto Pestana, 33
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO:Refeições Naturas Ltda CNPJ/CPF:91802041/0279-45
PROCESSO: 001027349063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98909
ENDEREÇO: Av Berto Cirio, 811
PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 462, inciso XI do Decreto Estadual 23430/74, mais Resolução Municipal Secreta-

ria Municipal de Saúde 1/01 e item 4.1.3 da Resolução 216/04

AUTUADO:Drogaria Capile Ltda CNPJ/CPF:92786037/0050-93
PROCESSO: 001027391078 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89702
ENDEREÇO: R Andradas, 1211
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74, e Artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO:Drogaria Capile CNPJ/CPF:92786037/0065-70
PROCESSO: 001027392074 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89651
ENDEREÇO: R Voluntarios Da Patria, 71
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigos 15 e 25 Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 § 1º Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes Lei Municipal 395/97.

AUTUADO:Mini Mercado Cp Ltda CNPJ/CPF:02225793/0001-72
PROCESSO: 001028766067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89365
ENDEREÇO: R Pedro Boticario, 269
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XVIII, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO:Zuleica Vieira De Souza CNPJ/CPF:07251355/0001-00
PROCESSO: 001044763069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89374
ENDEREÇO: Av Senador Salgado Filho, 114 LJ 106
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, incisos XXIX, XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 e 355, § 2º, da Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

AUTUADO:Sadi Knevitsh Prush CNPJ/CPF:05435980/0001-79
PROCESSO: 001047794062 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87876
ENDEREÇO: Av Donario Braga, 164
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 842 § 1º, alinea a do Decreto Es-

tadual 23430/74 mais RDC 216/04.

AUTUADO:Jaime Godoy De Oliveira CNPJ/CPF:213303280-00
PROCESSO: 001049312065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98958
ENDEREÇO: R Landel De Moura, 2048 CASA 112
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 80, 95 E, 101 B, 114 B 436 § 5º, 327 e 328 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:R. Da S. Lemanski CNPJ/CPF:06276519/001-83
PROCESSO: 001055140068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100086
ENDEREÇO: R Washington Luiz, 675 MODULO 3 - TERREO
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 842, § 1º, alinea a, artigo 371 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:Rc Xis CNPJ/CPF:05310481/0001-55
PROCESSO: 001055589065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87892
ENDEREÇO: Av Cavalhada, 3246
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXXI lei federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 mais portaria 542/06 e RDC 216/04

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário da Saúde.

DISPENSA

PROCESSO 001.054584.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Stoelben Assistência Técnica Ltda.
MOTIVO: Fornecimento e instalação de Sistema de Alarme.
VALOR: R\$ 4.360,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 21/08

PROCESSO 001.015997.08.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Valor", que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de vales-refeição aos servidores que trabalharão nos Levantamentos de Índice Rápido d Aedes Aegypti (LIRAA) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas, datas e locais discriminadas no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: 8 de maio de 2008 às 14h30min
INÍCIO da sessão de disputa de preços: 8 de maio de 2008 às 15h30min

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: Para todas as referências de tempo será

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,

Respondendo pela Gestão da Área de Compras e Serviços

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 16/08

PROCESSO 001.013035.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a Retificação do Pregão 16/08, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 14 de abril de 2008 e Diário Gaúcho em 14 de abril de 2008, tipo "Menor Preço Global por Lote", que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo:

Lote 1 - Contratação de dois postos de serviços de segurança desarmada para o Complexo Cultural do Porto Seco;

Lote 2 - Contratação de prestação de serviços de Portaria para os Prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para seis porteiros.

Ambos os lotes de conformidade com as especificações e os detalhamentos constantes no, Anexo III - Projeto Básico, os quais ocorreram alterações no Edital. O arquivo com as alterações (Novo Edital) encontra-se disponível no site do Banco do Brasil, tendo a sua data de abertura e disputa alteradas.

O presente Edital regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis,

e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 7 de maio de 2008 às 9h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 7 de maio de 2008 às 11h.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 29/08

PROCESSO 001.006243.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTES: 1, 4.

BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA. LOTE: 2.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

LOTES: 5, 6, 7, 8.

GOSTO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

LOTE:3.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



AVISO 3/08 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

estará realizando o Edital do Concurso 7/08 – Secretaria Municipal da Cultura, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre – FUMPROARTE, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

Os projetos concorrentes serão encaminhados à Secretaria

Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Sete de Setembro 1123, nesta cidade, das 9h às 17h, nos prazos abaixo assinalados, conforme a área de abrangência do projeto:

ARTES PLÁSTICAS, FOLCLORE, LITERATURA E HUMANIDADES: 9 a 13 de junho

MÚSICA: 16 a 20 de junho

DANÇA, CIRCO E TEATRO: 23 a 27 de junho

AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA: 30 de junho a 4 de julho

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da data da publicação do respectivo aviso:

a) Na internet, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>

b) Na gerência do FUMPROARTE, para cópia, mediante a apresentação de unidade de armazenamento (disquete, CD-R, pen-drive ou MP3), sita na Av. Independência 453, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.060607.07.6

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Maria Greca Moraes.

OBJETO: contratação para realizar a criação do design de troféus para o evento Prêmio Joaquim José Felizardo.

VALOR: R\$ 4.950,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.049.991.07.8

CONTRATADO: Maurício Marques Machado.

OBJETO: Contratação para ministrar palestras no "Curso de Estudos sobre aspectos da História e da Cultura Gaúcha".

VALOR: R\$ 1.356,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.016.234.07.3

CONTRATADO: Juarez Antonio Bittencourt Fonseca.

OBJETO: contratação para ministrar palestras no "Curso de Estudos sobre aspectos da História e da Cultura Gaúcha".

VALOR: R\$ 1.356,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2007.

PROCESSO 001.011.790.08.3

CONTRATADO: Liliâne Pereira da Silva.

OBJETO: contratação para realizar atividade musical, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura", na Semana de Porto Alegre 2008.

VALOR: R\$ 3.750,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

PROCESSO 001.002.860.08.2

CONTRATADO: José Carlos Rodrigues de Oliveira.

OBJETO: contratação para supervisão das oficinas, nas 16 Regiões do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 15.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 1º de abril de 2008.

PROCESSO 001.002.571.08.0

CONTRATADO: Maria do Rosário Rossi.

OBJETO: contratação para realizar a criação do projeto gráfico, design, diagramação e supervisão da impressão do catálogo da exposição do Museu Joaquim José Felizardo.

VALOR: R\$ 9.900,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 31 de março de 2008.

PROCESSO 001.002.529.08.4

CONTRATADOS: Gustavo da Silveira Bissigo, José Roberto Diniz de Moraes, Daniel de Oliveira Soares, Daniel Ricardo Feix, Jorge Otávio Pinto Pouey de Oliveira e Evandro Matte.

OBJETO: pagamento a jurados do Edital do Concurso 10/07 (Prêmio Açorianos de Música 2007).

VALOR: R\$ 240,00, para cada jurado.

BASE LEGAL: Concurso 10/2007, previsto no art. 22, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 5 de março de 2008.

PROCESSO 001.002.863.08.1

CONTRATADO: Sociedade Beneficente, Recreativa e Cultural Afro-Tchê.

OBJETO: contratação para realizar quatro apresentações artísticas, dentro do Projeto "Semana de Porto Alegre 2008".

VALOR: R\$ 16.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046.277.07.2

CONTRATADO: L. H. Franco Costa ME.

OBJETO: contratação para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de ferragens, em virtude de licitações desertas.

VALOR: R\$ 16.080,16.

BASE LEGAL: art. 24, inciso V, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2626-339030.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação LTDA.

OBJETO: Serviços de produção de eventos para a festa de São Jorge.

PRAZO: O presente Instrumento terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 6/08 (001.000063.08.8)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 4.230,00

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO FÍSICO 21/08 PROCESSO 003.080120.08.3

OBJETO: Contratação de Serviço de locação de veículos (duas pick-up e uma camioneta).

DATA de abertura: 9 de maio de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de abril de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 110/08 PROCESSO 003.080072.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueira de borracha tipo água-ar.

LOTE 1 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 22 de Abril de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA PROCESSO 003.080126.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080126.08.1, a

contratação de serviços de reparos na tubulação de PEAD DE 1200mm da captação de água bruta da EBAB Belém Novo através da empresa Archel Construções e Participações Ltda no valor total de R\$ 164.393,80, em caráter emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080144.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080144.08.0, a compra de Cartela Estéril para contagem de coliformes da marca Idexx, utilizadas em análises no laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., no valor total de R\$ 31.350,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.



EXTRATO DE CONTRATO 105/08

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Henrique Ricardo Dias.

OBJETO: Fornecimento parcelado de sapatos.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 22 de abril de 2008 e findando em 21 de outubro de 2008.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 75.500,00

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 22/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 15 de abril de 2008 e findando em 14 de outubro de 2008.

CONTRATO 99/08

CONTRATADA: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

CONTRATO 100/08

CONTRATADA: M.F. Machado Soares.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00

CONTRATO 101/08

CONTRATADA: Gouvea Materiais para Escritório Ltda - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

CONTRATO 102/08

CONTRATADA: Prestes Comércio de Materiais para Escritório Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 104/08

MODALIDADE: Convite 24/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Manutenção da Central Telefônica e URA.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 15 de abril de 2008 e findando em 14 de abril de 2009.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00

RESULTADO DO CONVITE 21/08

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Quadra

Esportiva da Sede Social.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de licitação considerou vantajosa para a Administração Pública a proposta apresentada pela empresa RGFH Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

LEILÃO 1/08

OBJETO: Venda de sucatas de pneus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de maio de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 59B/07

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para recapagem de pneus
Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovannella Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Sul.

PRAZO: 180 dias, a contar da data da Ordem Início de Serviço.

VALOR: R\$ 2.735.194,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039 do exercício de 2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.082006.07.5.

Porto Alegre, 15 de abril de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Remoções Cristal Sul Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 30107 por 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2008. Mudança do índice de reajuste, passando do IGP-M (FGV), para o IPCA (IBGE). Reajustar o valor do Contrato em 3,74%, passando o valor unitário da remoção dos atuais R\$ 38,36, para R\$ 39,80.

PROCESSO: 001.000600.04.0.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia.

OBJETO: Acrescenta a Cláusula Terceira, item 3.1 as alíneas "m", "n", "o", "p" e "q", item 3.2, as alíneas "w", "x", "y" e "z". O Município repassará à Entidade o valor de R\$ 46.576,48, para fins de adequação e reforma da instituição e acrescenta a Cláusula Sétima o item 7.3, referente ao Convênio 37839.

PROCESSO: 001.031671.07.1.

Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

COMPROMITENTE: Thomé Luiz Lencina.

OBJETO: Suprimir os termos da Cláusula Segunda, itens I, II, VI e VII e altera os termos da Cláusula Segunda, itens IV, VIII e IX e Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento 36404.

PROCESSO: 002.289359.00.2.

Porto Alegre, 19 de abril de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 9/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

PROCESSO 007.010077.08.1

OBJETO: Aquisição de estabilizador e Impressora.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 6 de maio de 2008, às 9h30min.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA 28/08 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição de Luminárias e Cabos Elétricos

Homologo o presente expediente e adjudico o objeto da Dispensa de Licitação 28/08 as empresas abaixo relacionadas.

Empresas Vencedoras

Lumicenter Indústria e Comércio de Luminárias Ltda

Valor da Compra: R\$ 9.951,00

Voltagem Comercial Ltda

Valor da Compra: R\$ 294,00

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/04

MODALIDADE: Convite 1/04, Processo 008.000641.04.9.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Schisan – Serviços Taquigráficos Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,12.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 7/08

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 26/08, Processo 008.001695.08.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ivone Maria Perachi Grisolia., CPF: 238.699.840 - 15.

OBJETO: Locação de Imóvel PCA SUL.

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogável por até 60 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 6.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, responsável pela coordenação geral do Programa de Melhoria da Gestão na Administração Pública, torna público o Aditamento 1 ao Regulamento da Implantação do Sistema de Capacitação e Reconhecimento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

ADITAMENTO 1 - Ao Regulamento da Implantação do Sistema de Capacitação e Reconhecimento da Prefeitura de Porto Alegre – Fase 2

Seja acrescido ao número 3. Disposições Gerais do Sistema de Capacitação e Reconhecimento, no item 3.1 Da pontuação final, o seguinte sub-item:

3.1.1 Critérios de desempate para classificação final

Em caso de empate na pontuação final serão observados, na ordem, os seguintes critérios para desempate:

1º – Maior nota obtida na auditoria externa;

2º – Maior nota obtida na EGP;

3º – Maior nota obtida no Curso da Fase 1;

4º – Maior tempo de serviço público na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, verificado pela data de ingresso.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

CLÓVIS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070864.08.0, a contratação para "Renovação de assinaturas para fornecimento mensal de arquivos de atualização de preços de insumos" necessárias ao EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da empresa FRANARIN SOFTWARE E ORÇAMENTOS, com sede na Av. Joaquim Nabuco, 15 – sala 403 – Cidade Baixa - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 93277291/0001-40, no valor de R\$ 660,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretario Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084003.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Empresa Elevadores Otis Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

PREÇO: R\$ 47.455,84.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 47/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de portaria na sede da Contratante, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado consoante artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço mensal global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2008, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA de Propostas: 12 de maio de 2008, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura renova sanitários públicos da cidade

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está mudando o aspecto dos sanitários públicos da Capital. O trabalho começou em dezembro, pela orla do Guaíba. Já estão renovados os sanitários da Praça Otávio Rocha, e, atualmente o serviço está sendo realizado na Praça Dom Feliciano. Depois será a vez de uma reforma geral nos sanitários da Usina do Gasômetro, explica Jairo Armando dos Santos, diretor da Divisão de Apoio Operacional (DAO), que está coordenando duas equipes de 15 servidores cada uma. No total, são 36 sanitários públicos espalhados pela cidade. E até o fim do ano, todos deverão estar completamente renovados.

Segundo o DMLU, é preciso aliar a necessidade de oferecer sanitários públicos limpos e adequados à população com a segurança para evitar roubos e depredações. As reformas incluem o reforço dos locais com grades entre o teto dos sanitários e o telhado, por onde muitos ladrões costumavam entrar, o gradeamento de todas as janelas e o reforço nas portas, para que os usuários possam usufruir dos novos sanitários, em boas condições, de forma permanente. As equipes do DMLU estão levando cerca de um mês, em média, para reformar cada conjunto de sanitários.

O DMLU também tem uma equipe permanente de quatro pessoas encarregada da manutenção dos sanitários



No Lami, as reformas incluíram a construção de rampas de acesso para cadeirantes

públicos, mas, além da segurança contra as ações externas, nessa fase de reformas há uma preocupação especial com as condições internas dos sanitários. “Na medida em que criamos segurança contra assaltos e vandalismo, podemos instalar materiais de mais qualidade. Vasos novos, tampas adequadas, torneiras e chuveiros melhores estão sendo colocados”, afirma Santos. Ele não esquece também das orientações legais para facilitar o acesso de deficientes físicos a este tipo de equipamento urbano. Nos primeiros sanitários públicos reformados, em janeiro, na Praia do Lami, já é possível se ver as rampas de acesso para cadeirantes, as barras de apoio, o vaso especial e a pias acessível como manda a lei.



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Treinamento qualifica alimentação nas escolas

Cozinheiras e auxiliares de cozinha das escolas da rede municipal e das creches conveniadas participam na quinta-feira, das 14h às 18h, de treinamento de qualificação promovido pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação no auditório da Rua dos Andradas, 680 – 6º andar. A formação pretende orientar os profissionais que trabalham com alimentação em relação ao manuseio dos alimentos, além de garantir a qualidade das refeições nas escolas.

Durante todo o ano, a qualificação é desenvolvida pelas nutricionistas que assessoram as escolas. Para que este ano o treinamento seja centralizado e possibilite maior troca de experiências entre os participantes, o setor de nutrição vai fornecer a formação em quatro datas em meses distintos. As inscrições para as 80 vagas estão abertas, sendo 50 para as escolas municipais e 30 para as creches conveniadas. As instituições interessadas no treinamento devem entrar em contato com o setor de nutrição da Smed pelo telefone 3289 1855, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

Datas — Os encontros acontecerão nos dias 24 de abril, 19 de junho, 21 de agosto e 23 de outubro, sempre no auditório da Smed. Na oportunidade, as profissionais assistirão a uma palestra sobre higiene pessoal e de equipamentos e utensílios utilizados nas cozinhas.

De acordo com a coordenadora do setor de nutrição da Smed, Sandra Pi-

nho, o treinamento é fundamental para manter a qualidade da alimentação servida aos alunos da rede municipal de ensino. “Porto Alegre é reconhecida em todo o país pela qualidade do cardápio, pelo atendimento ao aluno e também pela qualificação dos profissionais de nutrição que atuam em todas as escolas. Devemos manter essa qualidade”, esclarece Sandra.



A formação vai orientar os profissionais em relação ao manuseio dos alimentos

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência pública na Zona Sul

A Câmara Municipal da Capital realiza, nesta quarta-feira (23/4), sua segunda audiência pública deste ano. O encontro está marcado para as 19h, no CTG Lanceiros da Zona Sul, em Belém Novo (Rua Olávio José Souza, 469).

O objetivo é ouvir reivindicações da comunidade sobre serviços públicos como recolhimento de lixo, iluminação, saúde, transporte, redes de água e esgoto e demandas do Orçamento Participativo. Além de vereadores, representantes dos órgãos municipais também estarão presentes.

A primeira audiência pública foi realizada no dia 31 de março, na sede do Legislativo, quando



Fachada da CMPA

Dia do Médico de Família e de Comunidade

Vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de lei que sugere a instituição do Dia do Médico de Família e de Comunidade. A ser comemorada anualmente no dia cinco de dezembro, essa data, como explica o vereador proponente, será um modo de prestar uma homenagem a esses especialistas, buscando seu reconhecimento público. “Há que se prestigiar e incentivar os Médicos de Família e Comunidade no Brasil. Uma das formas de fazer isso é dedicar pelo menos um dia no ano aos profissionais que, todos os dias, cuidam das pessoas, de suas famílias e da comunidade na qual estão inseridos, com grande abnegação”.

Hospital Parque Belém quer abrigar HPS

O coordenador da Câmara Técnica do Hospital Parque Belém, Ivo Fortes, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para pedir a adesão do Legislativo ao movimento em favor da utilização daquele hospital como Pronto Socorro da Zona Sul da Capital, região onde está localizada a instituição.

Fortes lembrou que as comunidades da região Extremo-Sul da Capital reivindicam, há cerca de dez anos, a construção do HPS da Zona Sul. Destacando os eventos promovidos nesta semana com objetivo de começar uma mobilização em favor do novo Pronto Socorro, o coordenador da Câmara Técnica - órgão ligado ao Conselho Municipal de Saúde - ressaltou que o Fórum de Entidades do Extremo-Sul está empenhado em viabilizar o projeto.

Fortes solicitou ainda que o Legislativo realize uma audiência pública para tratar sobre o tema e defendeu uma atuação conjunta do Fórum de Entidades do Extremo-Sul e a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam). Ao final das manifestações, os vereadores receberam das mãos de Ivo Fortes uma camiseta de divulgação da campanha de mobilização em favor do novo HPS, o que gerou um breve ato de apoio do Legislativo ao movimento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara